



ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - BERTPREV

Na publicação no Boletim Oficial do Município nº 1.209, de 24/01/2025, em
RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – BERTPREV

Onde se lê:

*“(sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), a partir de
01/01/2025...”*

Leia-se:

*“... (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), a partir
de 01/01/2025...”*

Bertioga, 23 de setembro de 2025.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE**